



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araçás

Quinta-feira • 10 de Novembro de 2022 • Ano IX • Nº 1105

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- ERRATA DO EDITAL E DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agamenon Oliveira Coelho / Secretário - Gabinete / Editor - Prefeito
Araçás-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKU1NUNCOUU3OTE5NJC0NZ

Erratas



ERRATA DO EDITAL E DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Após a análise de uma impugnação apresentada por uma empresa interessada em participar do PE nº 017-2022 houve a necessidade da retificação do Ato Convocatório se tratando a errata da publicação do Diário Oficial do Município de Araçás de 27/10/2022, edição nº 1086, páginas 2,3, 4 e 38 foi corrigida a data da realização do certame para o dia 24 de novembro de 2022 mantendo os mesmos horários estipulados e a alínea d) do anexo II da comprovação do profissional técnico, o motivo da retificação é por ter sido necessário a correção da exigência do profissional detentor dos atestados técnicos para comprovação de qualificação técnica no processo do PE nº 017-2022, sendo assim se faz necessário recalcular o prazo para apresentação de propostas:

Onde se lê: “11 de novembro de 2022”.

Leia-se: “24 de novembro de 2022”.

Onde se lê: “11/11/2022”.

Leia-se: “24/11/2022”.

Onde se lê: d) Comprovação de que o profissional “Engenheiro Civil ou Arquiteto” detentor dos atestados de responsabilidade técnica referidos no item precedente é integrante do quadro permanente da licitante, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: Contrato Social da empresa, quando fazer parte do quadro societário, registro na Carteira de Trabalho, Ficha de Empregado, Certidão Emitida pelo CREA/CAU ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida. Exigível somente para o lote 01.

Leia-se: d) Comprovação de que o profissional detentor dos atestados de responsabilidade técnica referidos no item precedente é integrante do quadro permanente da licitante, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos: Contrato Social da empresa, quando fazer parte do quadro societário, registro na Carteira de Trabalho, Ficha de Empregado, Certidão Emitida pelo CREA/CAU ou Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida. Exigível somente para o lote 01.

Araçás, em 10 de novembro de 2022. Agamenon Oliveira Coelho– PREFEITO
Municipal.

Praça da Matriz, 160 - Centro - Araçás/BA - CEP: 48.108-000
Tels.: (75) 3451-2509 / 3451-2114